



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, nº 26 - Centro
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email:cmentrerios@viareal.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 63/2017 - Altera o Orçamento Municipal para o exercício de 2017.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o aumento de 5% do índice para suplementação de dotações orçamentárias é imprescindível para o empenho e pagamento de despesas relativas à folha de pagamento de pessoal relativas ao 13º salário, bem como das férias e rescisões contratuais.

Assim sendo somos pela tramitação do projeto ora apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 07 de Dezembro de 2017.

Rónivon Alves de Souza
Presidente da Comissão

Daniel Antônio Vieira
Membro

Aprovado em 1ª única Discussão

✓ Votação
L. Vieira
Presidente
07 / 12 / 2017

Karina Oliveira Vasconcelos
Relatora



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, n° 26 - Centro
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email:cmentrarios@viareal.com

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 63/2017 - Altera o Orçamento Municipal para o exercício de 2017.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o aumento de 5% do índice para suplementação de dotações orçamentárias é imprescindível para o empenho e pagamento de despesas relativas à folha de pagamento de pessoal relativas ao 13º salário, bem como das férias e rescisões contratuais.

Assim sendo somos pela tramitação do projeto ora apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 07 de Dezembro de 2017.


Fernando Andrade Maia
Presidente da Comissão


Antônio Teodoro Ferreira
Relator

Aprovado em 1 e unica Discussão


Daniel Antônio Vieira
Membro
e Votação
Presidente
07/12/2017